



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.636, DE 2019

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dispõe sobre a alteração do diâmetro externo do conjunto formado por roda e pneu em veículos classificados na espécie misto, tipo utilitário, carroçaria jipe, dotados de motor diesel.

EMENDA Nº 2

Suprime-se da ementa, do art. 1º do projeto e do § 2º do art. 98, acrescentado pelo art. 2º do projeto à Lei nº 9.503, de 1997, a seguinte expressão: “dotados de motor *diesel*”.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO
Presidente